



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



DECRETO Nº 028/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**EMENTA: INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA
RESPNSÁVEL PELA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO INTERNO DE GESTORES
ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos termos do art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e no dispositivo da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Federal n.º 14.276/2021, atendendo também ao Projeto de Lei disposto no artigo 14, §1º, inciso I, da Lei Federal n.º 14.113/2020, e a Lei Municipal n.º 28 de 28 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO que fora tornado pública as informações para a inscrição no Edital n.º 02/2023, cujo teor disciplina o Processo de Seleção Simplificada Interna para provimento de vagas de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de AMARAJI-PE

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os integrantes da Comissão de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Amaraji/PE:

Q



RELAÇÃO DAS ESCOLAS

Código da escola	Nome da escola	Número de turmas
26096803	ESCOLA MUNICIPAL SAO JOSE DA BOA ESPERANCA	32
26096846	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEICAO BARBOSA LINS E SILVA	12
26097028	ESCOLA SAO JOSE DO EXTREMO	16
26097168	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	35
26097176	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	9
26097222	GRUPO ESC MUN VEREADOR ANTONIO DA MOTA SILVEIRA	13
26149605	CRECHE MENINO JESUS	10
	ESPAÇO RURAL	12
	CRECHE DE DAMARCAÇÃO	2

RELAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

NOME	MATRÍCULA
Maria Savana dos Santos Leão	0061056
Durcicleide Maria Bezerra	0004630
Jacksom Gomes Da Silva	0061061
Mônica Tabosa de Oliveira Sampaio	00611751
Maria do Socorro Ferreira da Silva Filha	0047318

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Amaraji, 25 de setembro de 2023


ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Prefeita do Município de Amaraji-

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI
Aline de Andrade Gouveia
PREFEITA